

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI DE Nº 3.740, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Maria Virgília de Andrade (Maria de Neco) a travessa que tem início na Rua Manoel Pinheiro de Andrade (Neco), localizada no Bairro Paizinho Maria, no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 005/2022, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Maria Virgília de Andrade (Maria de Neco) a travessa que tem início na Rua Manoel Pinheiro de Andrade (Neco), localizada no Bairro Paizinho Maria, de acordo com a coordenada geográfica -6,2562131, -36,5018345.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 22 de abril de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**E8AB0AED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2022. Edição 2764  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>